



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MOBILIDADE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

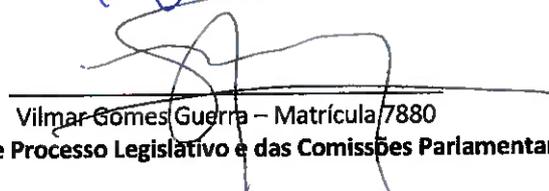
Aos 30 (trinta) dias do mês de Julho do ano de 2025, às 8h00min, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Mobilidade da 1ª (primeira) Reunião Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Davi Esmael. Presentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador Armandinho Fontoura; os membros, Srs. Vereadores Aylton Dadalto e Luiz Emanuel; e os suplentes, Srs. Vereadores Dárcio Bracarense e Professor Jocelino. Ausentes: o membro, Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim; e o suplente, Sr. Vereador Maurício Leite. Deu-se início à Pauta do dia, passando-se à deliberação do parecer relativo à seguinte proposição: **01) Projeto de Lei nº 15/2025, oriundo do Processo nº 1137/2025 – Ementa: “Institui a Política Municipal de Hortas Comunitárias em Vitória e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense.** O Sr. Vereador Armandinho Fontoura foi designado como Relator (RDR 10/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. O Presidente, Sr. Vereador Davi Esmael, colocou a matéria em discussão. Após, estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi aprovado por 03 (TRÊS) votos SIM e nenhum voto NÃO. Tendo como votantes SIM, os Srs. Vereadores Davi Esmael, Luiz Emanuel e Professor Jocelino. PARECER APROVADO. **02) Projeto de Lei nº 10/2025, oriundo do Processo nº 798/2025 – Ementa: “Altera a Lei 6.080 de 29 de dezembro de 2003, acrescentando dispositivos para prevenção e combate ao furto e roubo de cabos, fios elétricos, materiais ferrosos e não ferrosos no Município de Vitória e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense.** O Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim foi designado como Relator (RDR 23/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. O Sr. Vereador Professor Jocelino pediu VISTA do processo, entretanto, os membros da Comissão entenderam que o Processo deveria ser votado. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi aprovado por 04 (QUATRO) votos SIM e nenhum voto NÃO. Tendo como votantes SIM, os Srs. Vereadores Aylton Dadalto, Dárcio Bracarense, Davi Esmael e Luiz Emanuel. PARECER APROVADO. **03) Projeto de Lei nº 8/2024, oriundo do Processo 716/2024 – Ementa: “Denomina Logradouro Público no Bairro Resistência”, de autoria do Vereador Davi Esmael.** O Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. O Presidente, Sr. Vereador Davi Esmael, colocou a matéria em discussão. Após, estando todos os membros de acordo, a votação é realizada. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi aprovado por 03 (TRÊS) votos SIM e nenhum voto NÃO. Tendo como votantes SIM, os Srs. Vereadores Davi Esmael, Luiz Emanuel e Professor Jocelino. PARECER APROVADO. Em seguida, o Presidente, Sr. Vereador Davi Esmael, convidou o Secretário da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana do Município de Vitória, Sr. Alex Mariano, para fazer a apresentação do aplicativo para táxis em Vitória, o “TÁXI VIX”. O Secretário explicou como será a utilização do app, que foi desenvolvido e debatido durante muito tempo junto à categoria. Disse que depois das discussões, foi feita uma licitação para aquisição e desenvolvimento do sistema e do software, para atender às necessidades da categoria; que a dúvida que surgiu foi referente ao “acoplador”, ou seja, o equipamento que será instalado nos veículos. Mencionou que o sistema funciona quando conectado ao celular; que o app não é um rastreador, pois pode ser desconectado do celular e, com isso, não terá visualização do sistema; que o acoplador é o princípio jurídico da questão, que é um equipamento homologado pelo INMETRO, que faz toda a verificação metrológica, sendo uma garantia ao usuário de que o valor cobrado no app será o mesmo do valor cobrado no taxímetro; que após desconectar o app, o motorista não terá como ser rastreado, por não ser o acoplador um sistema de “GPS”. Informou, ainda, que para a manutenção do sistema será cobrado uma taxa de 10% (dez por cento) e que o taxista poderá não fazer uso do aplicativo; que este valor é bem menor que os cobrados pelos outros aplicativos utilizados; que o acoplador será adquirido pelo Município e terá custo zero para os taxistas; que será feito um contrato de comodato. O Presidente, Sr. Vereador Davi Esmael, disse que fará, em nome da Comissão, requerimentos de informação direcionados à SETRAN, para esclarecimento do tema discutido

nesta Reunião. Em seguida, concedeu a fala ao Sr. Vereador **Luiz Emanuel** para que o mesmo pudesse fazer suas indagações, o qual iniciou saudando o Secretário Alex Mariano e os taxistas presentes e passou a fazer algumas constatações. Disse que o táxi é um equipamento de concessão do Município de Vitória e, considerando que atualmente o mercado é muito competitivo, por haver muitos serviços desta natureza sendo oferecidos à população, entende que o objetivo central desse *app* é construir uma melhor relação de crédito com o usuário. Após, o Presidente, Sr. Vereador **Davi Esmael**, passou a fala para o Sr. Vereador **Armandinho Fontoura**, o qual saudou a todos e perguntou ao Secretário, Sr. Alex Mariano o que é de interesse da categoria dos taxistas e como foi o processo de construção dessa política pública. Em seguida, o Sr. Vereador **Professor Jocelino** disse que veio a esta Comissão para ouvir as explicações do Secretário, mas, sobretudo, para se colocar ao lado dos trabalhadores de táxi de Vitória, ressaltando que o Partido dos Trabalhadores defende os trabalhadores em qualquer circunstância. Informou que o que os taxistas colocarem como de interesse para o seu trabalho, será sua defesa. Prosseguindo, o Sr. Vereador **João Flávio** perguntou ao Secretário, Sr. Alex Mariano, se o aplicativo vai funcionar somente com o acoplador instalado no carro. Disse que foi taxista e colocou o seu mandato à disposição dos taxistas. Continuando, o Sr. Vereador **Dárcio Bracarense** saudou a todos e falou que não está do lado dos taxistas nem da Prefeitura, mas da população, porque eventuais taxas serão pagas pela população; disse que é preciso maturar um pouco mais esse assunto, citando a cidade de São Paulo, onde este tema foi judicializado; que gostaria de saber se o desacoplador é uma obrigação por conta do cadastramento, porque isso é uma coisa que poderia ser feita sem qualquer tipo de obrigação acessória. O Presidente, Sr. Vereador **Davi Esmael**, começou dizendo que precisamos reconhecer o valor que o taxista tem para a cidade de Vitória. Informou que com o avanço da tecnologia e o surgimento dos aplicativos, tais como Uber e 99, estes tomaram o protagonismo e os taxistas não tiveram o mesmo protagonismo tecnológico; que a Lei que criou o aplicativo "**TÁXI VIX**" é de 2020; que chegamos a 2025 e urge que a tecnologia venha para o táxi. Em seguida, passou a palavra ao Secretário **Alex Mariano**, para que pudesse responder às perguntas feitas pelos Vereadores. Respondendo à primeira pergunta, feita pelo Sr. Vereador Armandinho Fontoura, sobre quantas Secretarias participaram do projeto, o Secretário informou que a Secretaria de Tecnologia do Município participou do processo licitatório, no julgamento, nos atestados e na construção do próprio termo; que o projeto passou também pela Procuradoria do Município, pela Auditoria do Município, que auditou a questão de planilha de valores, ou seja, houve a participação dos órgãos de controle e da parte de tecnologia do Município. Sobre a participação dos taxistas do Município, o Sr. Secretário informou que foram debatidos esse tema junto com a questão da nova Lei, por várias vezes; que foram feitos vários encontros, em diversos horários, no auditório da Prefeitura Municipal de Vitória, para que o maior número de taxista pudesse participar do debate. Sobre o questionamento se o aplicativo vai funcionar somente com o acoplador instalado no carro, o Sr. Secretário respondeu que sim, porque é questão metrológica. O Presidente, Sr. Vereador **Davi Esmael**, visando agilizar a dinâmica da Reunião, solicitou que fossem ouvidos os taxistas inscritos: Sr. Jean Carlos, Diretor da Frenataxi; Dr. José Ronaldo, Presidente da Atavix; Sr. Pitágoras, Presidente do SindTaxi; e a Dr<sup>a</sup> Thaís, assistente jurídica do SindTáxi. O Sr. **Jean Carlos** cumprimentou a todos e falou da importância do aplicativo para a categoria; disse que a preocupação é com a instalação do acoplador e com a empresa responsável pelo aplicativo, em relação à idoneidade da mesma. Solicitou que seja feita uma investigação da empresa responsável pelo aplicativo. O Secretário **Alex Mariano** falou que a Prefeitura Municipal de Vitória, quando abre um processo de licitação, esse processo passa pela Procuradoria e pela Controladoria; que os documentos são analisados assim que publicados; que tudo que se passou está dentro da legalidade. Lembrou que o acoplador não tem custo para o taxista e, que se houver qualquer problema, a responsabilidade pelo custo não será do taxista; que será a empresa que ganhou que terá que fazer as manutenções e reparos. Em seguida, o Dr. **José Ronaldo** cumprimentou os taxista e Vereadores, disse que atualmente está como Presidente da Associação dos Taxistas de Vitória; que buscou respaldo jurídico para que o *app* não adentrasse na intimidade do taxista; que esse é o principal questionamento sobre este aparelho. Sobre as questões que envolveram contratação e valores de contrato, informou que os Vereadores deveriam averiguar se, ao usarem o acoplador, os dados poderão ser descarregados no aplicativo e haver vazamento de dados do taxista, o que se tornaria inconstitucional. O Presidente, Sr. **Davi Esmael**, perguntou se o medo do monitoramento é a punição em eventual discordância. O Dr. José Ronaldo respondeu que ninguém tem, exatamente, medo da punição; que querem é ter certeza de que não haverá rastreamento 24 horas por dia. O Secretário, Sr. Alex Mariano, afirmou que o sistema não tem como saber se o taxista ficou parado por seis meses, um ano. Após, a assistente jurídica do Sindtáxi, Dra. **Thaís**, desejou bom dia aos presentes e informou que tiveram uma reunião com o CTR com o Diretor da empresa para esclarecer as dúvidas. Foi lhe perguntado em quantas cidades a empresa atua,

a qual respondeu que a empresa só tem atuação na cidade de Vitória, com esse modelo. Disse que tentaram atuar em São Paulo, em 2022, mas que em 2023 foram banidos, concluindo que a empresa não tem atuação em nenhuma capital do Sudeste. Ela fez um pedido: por ser obrigatória a utilização do aplicativo e que o cadastro é obrigatório, com prazo até o dia 03 (três) de agosto de 2025, sob pena de cassação da permissão, solicitou o adiamento deste prazo, para que tenha um debate anterior, para que esta obrigatoriedade seja retirada da Lei. O Sr. **Pitágoras**, Presidente do SindTaxi, cumprimentou a todos os presentes; disse que como representa mais de 8.000 (oito mil) taxistas no Estado, a grande preocupação é com o aparelho desacoplador, mas também com a placa que é retirada do taxímetro do taxista, solicitando que não tenha esta obrigatoriedade. Em seguida, O Sr. **Michael** iniciou sua fala dando bom dia aos Vereadores e taxistas e perguntando por que o contrato tem que realizar a troca do taxímetro pela Prefeitura Municipal de Vitória; questionou o porquê da troca, sendo que isto hoje é uma escolha do taxista; que o taxímetro é propriedade deles e tem um custo de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), dependendo do modelo. Após, o Ex-Vereador, Sr. **Chico Hosken**, cumprimentou os Vereadores e taxistas e disse que enquanto era Vereador de Vitória, acompanhou toda essa discussão, que ouviu os taxistas e assim como o Secretário Alex Mariano, acredita na importância do debate sobre a "TáxiVix". Disse que o Secretário, Sr. Alex Mariano, sempre esteve à disposição para ouvir o clamor dos taxistas e do interesse da Prefeitura; que acredita num acerto entre as partes envolvidas. O Sr. Vereador **Armandinho Fontoura** falou sobre o pedido da Dra. Thaís, sobre a prorrogação do prazo de adesão ao "TáxiVix". Em seguida, o Sr. **Fernando** saudou a todos os presentes e pediu que seja realizada uma Audiência Pública para discutir com a categoria, o que é bem melhor para o Município de Vitória, uma vez que entende que há um conflito sobre a obrigatoriedade do equipamento, que poderá reter as carteirinhas da atividade do táxi nos pontos de táxi. O Presidente, o Sr. Vereador **Davi Esmael**, defendeu a Câmara, dizendo, primeiramente, que esta Reunião de Comissão era uma Audiência Pública que não se exaure aqui. Disse que os Vereadores ouviram os apelos e estão conversando. Por fim, o Sr. Secretário **Alex Mariano** fez uma explanação final conclusiva. De maneira objetiva, disse que se a categoria tiver alguma dúvida sobre o processo, que está à disposição, após essa Reunião. Em relação às retenções das carteiras, disse que são apreendidas as que estão com a validade vencida desde de 2022; solicitou que se faça o recadastramento. Finalizou esclarecendo que não tem vistoria veicular há algum tempo e que o cadastramento dos táxis já foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias. Por fim, solicitou que os taxistas formalizem os questionamentos junto ao Município e agradeceu pela participação. O Presidente, Sr. Vereador **Davi Esmael**, finalizou dizendo que a Câmara Municipal de Vitória se importa com a debate e entende que cumpriu o seu papel de diálogo. Pediu que os taxistas acompanhem às Sessões e Reuniões presencialmente ou virtualmente. E, por fim, solicitou aos taxistas que se importem cada vez mais com a pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Senhores Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **05 (cinco) de agosto de 2025**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Vereador Davi Esmael, Presidente desta Comissão. Eu, Vilmar Gomes Guerra, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 7880, redigi a presente ata.



Vereador Davi Esmael  
Presidente da Comissão de Políticas Urbanas e Mobilidade



Vilmar Gomes Guerra – Matrícula 7880  
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

